

PROCESSO N° 23405.000409/2018-14
CONTRATO N° 07/2019
APOSTILAMENTO N° 02/2019

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ, E RODROLI SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ – UASG 158398, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Felipe Tequinha, n. 1400, Jardim das Nações, Paranaíba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 812.857.281-49, designado pela Portaria n° 1.679, de 10/12/2019 publicada no D.O.U. de 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27, e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n. 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: RODROLI SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.457.561/0001-75, estabelecido à Rua Professor Benedito Conceição, n. 1255, Capão da Imbuia, Curitiba, CEP 82.810-080, representado pelo seu único sócio, Senhor MAGNO CARDOSO REIS, portador da Cédula de Identidade n. 5883819 SESP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 025.020.822-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, para atender às necessidades do Campus Paranaíba, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo 23.411.000775/2018-86, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 05/2018, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente da exclusão do valor do Fundo de Formação Profissional da planilha de formação de custos do contrato (Submódulo 2.3), a partir de 01 de dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, passará de R\$ 382.615,70 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos) para R\$ 381.255,80 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

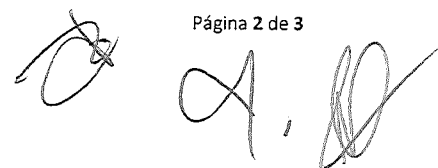
VALORES VIGENTES				
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (A)	ÁREA (B)	SUBTOTAL MENSAL ©	PERÍODO DE 05/07/2019 à 31/12/2019 (D) = ((C)*5)+(C/30*26)
I - Área Interna	R\$ 4,04	7.485,89	R\$ 30.207,67	R\$ 177.218,33
II - Área Externa	R\$ 1,38	1.443,15	R\$ 1.997,86	R\$ 11.720,78
III - Esquadrias Externas	-	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,83	1.541,12	R\$ 1.284,93	R\$ 7.538,26
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,17	359,89	R\$ 59,39	R\$ 348,42
Valor Servente Copeira	R\$ 219,10		R\$ 219,10	R\$ 1.285,39
			R\$ 33.768,94	R\$ 198.111,17

VALORES APÓS SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)				
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (A)	ÁREA (B)	SUBTOTAL MENSAL ©	PERÍODO DE 01/01/2020 à 04/07/2020 (D) = ((C)*6) + ((C)/30*4))
I - Área Interna	R\$ 4,10	6.960,52	R\$ 28.522,08	R\$ 174.935,42
II - Área Externa	-	-	-	-
III - Esquadrias Externas	-	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,83	1.541,12	R\$ 1.281,84	R\$ 7.861,95
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,16	359,89	R\$ 59,24	R\$ 363,34
Valor Servente Copeira	R\$ 219,10		R\$ 219,10	R\$ 1.343,81
			30.082,26	R\$ 184.504,53

VALORES APÓS APOSTILAMENTO				
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (A)	ÁREA (B)	SUBTOTAL MENSAL ©	PERÍODO DE 01/01/2020 à 04/07/2020 (D) = ((C)*6) + ((C)/30*4))
I - Área Interna	R\$ 4,10	6.960,52	R\$ 28.310,31	R\$ 173.636,59
II - Área Externa	-	-		-
III - Esquadrias Externas	-	-		-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,83	1.541,12	R\$ 1.272,32	R\$ 7.803,59
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,16	359,89	R\$ 58,80	R\$ 360,66
Valor Servente Copeira	R\$ 219,10		R\$ 219,10	R\$ 1.343,79
			29.860,54	R\$ 183.144,63
L APROXIMADO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (05/07 à 31/12/2018 e 01/01/2020 à 04/07/2020)				R\$ 381.255,80

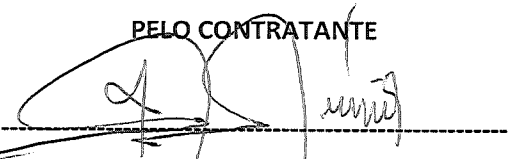
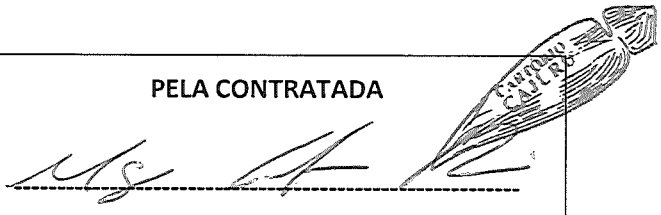
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02




(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

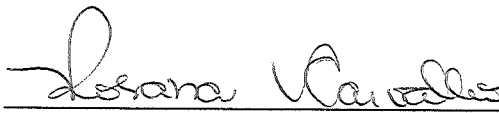
Paranavaí, 27 de dezembro de 2019.

PELO CONTRATANTE  JOSÉ BARBOSA DIAS JUNIOR Diretor Geral do IFPR – Campus Paranavaí INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	PELA CONTRATADA  MAGNO CARDOSO REIS Representante Legal RODROLI SERVIÇOS EIRELI
--	--

TESTEMUNHAS



NOME: *Caroline Romero*
CPF: 083.322.359-36
RG: 10.327.205-2



NOME:
CPF:
RG: 008917449-67

